

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.

Em 17 / 11 / 2023



Lucas Alves de Sousa
Superintendente de Contratos e
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 064.452.891-50

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Assistência Social Nº 2659/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTE (EVENTO DO DIA 21/11/2023).

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 1.834,00 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser locado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a locação do objeto do presente processo (Locação de materiais e serviços para decoração de ambiente) com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: IZANILDE ERCULANO RIBEIRO SILVA 90718020197, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 43.599.395/0001-01, com sede na Av São Paulo, 496, CEP.: 76.205-000, Município de Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representada por Izanilde, fica autorizada a locação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UM	01	LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1.834,00	1.834,00

VALOR TOTAL GERAL -----	R\$ 1.834,00 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
-------------------------	---

Israelândia-GO, 17 de novembro de 2023.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia